



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 105/2019 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 138/2019 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.740, DE 24 DE JUNHO DE 2019 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

A Lei Orgânica estabelece que:

Art. 40- *Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:*

V - *os planos plurianuais, as diretrizes orçamentárias, os orçamentos anuais e os créditos suplementares e especiais.*

O Parecer Contábil nº 02/2019 analisa a parte técnica, complementando o presente parecer.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 10 de outubro de
2019.

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões